



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar Lei
Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2022
Dezembro de 2022

O Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, instituído pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, com atribuições de ordem consultiva e de supervisão sobre questões gerais da Previdência Complementar Municipal, composta pelos membros titulares: **Pollyana Alves Cuzzuol**, Matrícula nº 21.880, ora Presidente; **Eliete Gonçalves Santiago Lima**, Matrícula nº 6.143; **Fabiany Chagas da Silva**, Matrícula nº 511562; **Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer**, Matrícula IPASMA nº 21.816; **Vagner Pelissari de Marchi**, Matrícula SAAE nº 183; **Selma Silva Ramalho**, Matrícula CMA nº 36.706; **Vítor de Carvalho Vecchi**, Matrícula PMA 26.427, reuniu-se aos dias 19 de dezembro de 2022, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias colocadas em discussão e apreciação:

- As providências necessárias a possibilitar o pleno alinhamento e a adequada comunicação entre os sistemas informatizados utilizados pelo Setor de Recursos Humanos e a Fundação Banrisul de Seguridade Social (FBSS);
- A criação de grupo em aplicativo de mensagens eletrônicas, com a participação de responsável pela EFPC, de modo a facilitar a troca de informações entre os representantes dos Órgãos e Entidade Municipais e a FBSS;
- A promoção do arquivamento de processos físicos e eletrônicos do Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar.

Aracruz (ES), 19 de dezembro de 2022.

Pollyanna Alves Cuzzuol
Presidente

Fabiany Chagas da Silva
Membra

Eliete Gonçalves Santiago Lima
Membra

Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer
Membra

Selma Silva Ramalho
Membra

Vagner Pelissari de Marchi
Membro

Vítor de Carvalho Vecchi

Membro
Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003900350037003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003900350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **POLLYANA ALVES CUZZUOL** em 19/12/2022 16:18

Checksum: **4B6D0A3A427D5BB133951C72BF0C2FF52DADAA0A155E03B216AAA8EBC0932422**

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 21/12/2022 09:36

Checksum: **AF4644281C63A4CB3514BABE20A01D40262DEEF28A73CEE4D4EA8AA98BD3B6D0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

